



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2021

Publicado em maio de 2021.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

MARINDIA ZENI, Matrícula SIAPE no 2667264
SILVIA MARIA POLITO ASCARI, Matrícula SIAPE no 1940736
SIMONE DE FATIMA STEFFENS, Matrícula SIAPE no 2398408
TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Matrícula SIAPE no 3062394
VALDIR FRANCISCO SCHAFER, Matrícula SIAPE no 0055135

PORTARIA No 343, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Welington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

PORTARIA No 343, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 LICENÇAS	51
2.1 Licenças médicas	51
2.2 Licença doença em pessoa da família	51
3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	51
4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	53
5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	53
6 EDITAIS	53
7 RESOLUÇÕES	54
8 ORDENS DE SERVIÇO	54



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1450045, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 12/09/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 53072, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 13/09/2021;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003309, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 12/09/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

INTERROMPER as férias da servidora MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1768437, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 09/09/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora JULIANA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668468, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 09/09/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 09/09/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425128, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 09/09/2021;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011538, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 09/09/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE MAIO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora ANA SARA CASTAMAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 17/06/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) NAIARA MIGON, Matrícula SIAPE nº 1823481, Cargo Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **08**, com efeitos financeiros a partir desta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora IVETE SCARIOT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1480913, a partir de 03/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 09/09/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2003226; DEISE ANA DALASTRA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1827125; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1811469; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481; RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº1827151; SILVAR ANTONIO BOTTON, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1827142; SIMONE DE FATIMA STEFFENS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408; VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1933590; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1671334; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do IFRS - *Campus Sertão*.

II - REVOGAR a Portaria nº 353, de 20 de novembro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GILBERTO ROBERTO ZAGO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1869260, licença paternidade e sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 30 de abril de 2021 à 19 de maio de 2021, sem prejuízo da remuneração.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor JOILSON GRADIN, Técnico em Agropecuária Matrícula SIAPE nº 1675095, a partir de 07/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 07/06/2021;

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **14/2021**, firmado entre o IFRS e a empresa **Murano Construções Ltda**, que tem por objeto: **Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Gilberto Takechi Genta, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1382376

Substituto: Elias José Camargo, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2982903

Fiscais Técnicos:

Titular: Gustavo Gobbo, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1461438;

Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 118, 11 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discente abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, deste *Campus*: CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSKOWSKI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagoga; e VICTOR GABRIEL NOVELI, Discente

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

a. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

b. Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

c. Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

d. Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- e. Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f. Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h. Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora NORYAM BERVIAN BISPO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1480913, a partir de 12/05/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 12/09/2021;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1873658, da função gratificada de Chefe da Seção de Apoio às atividades do ensino do IFRS - Campus Sertão, Código FG-05, com efeitos retroativos desde 04/04/2021, conforme Art. 18º do § 1º parágrafo I do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, publicado no DOU de 29 de agosto de 2019.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR a servidora MARTA MARLICE HANEL, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1104665, a desobrigatoriedade de residência no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 036, localizado na área física deste Instituto, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 2021/01, deste Campus: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA JAQUELINE WEBBER, Discente; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA KERBER SCHOENELL, Professor Substituto; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELI RECH CASSOL, Professor Substituto; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NATALIA PASQUALOTTO, Discente; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SUSANA PEREIRA DE JESUS,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VOLMIR RABAIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, Matrícula SIAPE nº 2268247, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2007783; GUSTAVO PADILHA, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1049587; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394 como membros titulares; e, LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3011569; LUIZ VALERIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1220636 como membros suplentes; para compor a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) – Campus Sertão, com mandato de 2 (dois) anos:

II – REVOGAR a Portaria nº 143, de 30 de abril de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) MILENE MECCA HANNECKER, Matrícula SIAPE nº 1865125, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV e Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2020/1, deste Campus: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FÁBIO LONDERO, Discente; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JANAINA GOIS COUTO, Discente; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARISTELA WATTHIER, Professor substituto; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VOLMIR RABAIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2021/1, Matrícula SIAPE nº 1050789, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO 2021/1:

1. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
2. Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
3. Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
4. Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
5. Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
6. Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
7. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
 8. Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR a obrigatoriedade de residência, a servidora MARTA MARLICE HANEL, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1104665, no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 041, localizado na área física deste Instituto, a partir de 04 de maio de 2021, enquanto subsistirem os motivos que determinam a necessidade de residência obrigatória no interesse da administração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

I - NOMEAR os docentes e discentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA 2021/01 deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHAIANE GUERRA DA CONCEIÇÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDIANE RONCAGLIO BASSEGIO, Professor Substituto; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELE RECH CASSOL, Professora Substituta; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSE CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IGOR DIRINGS CESCO, Discente; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JÚLIO BALESTRIN, Discente; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBOM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINICIUS ROMITTI, Professor Substituto; MARISTELA WATTHIER, Professor Substituto; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTI CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

II - DESIGNAR o professor MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA, Matrícula SIAPE nº 1222583, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE AGRONOMIA:

9. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
10. Appreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
11. Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
12. Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
13. Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
14. Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
15. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
16. Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE MAIO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA KERBER SCHOENELL, Professor Substituto; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicóloga; GABRIELE RADUNZ KRUGER, Professor Substituto; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIA TRENTIN, Discente; JULIANA MÁRCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KLAUBER DALCERO POMPEO, Professor Substituto; LARISSA WAGNER ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUANA CAMILA LAMB, Discente; LUANA MARIS DAPPER DE LIMA, Auxiliar em Administração; LUCCA EMANUEL DA LUZ, Discente; LUCIANA ANGELITA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA EDUARDA DALASTRA, Discente; MAÍSA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MANUELA RÖSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINÍCIOS ROMITTI, Professor Substituto; MARIA CLAUDIA MELO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARISTELA WATTHIER, Professor Substituto; NAIARA MIOTTO MENINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODAIR JOSÉ SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAFAELA SCHMITZ IRSCHLINGER, Discente; RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SONIA GOTLER, Técnico em Assuntos Educacionais; TAÍS LETÍCIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMÁS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VERONICA WEGNER Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VOLMIR RABAIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR a professora DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Matrícula SIAPE nº 2003309, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

a. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

b. Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

c. Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- metas, projetos e programas para o curso.

d. Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

e. Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

f. Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

g. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h. Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) DEISE ANA DALASTRA, Matrícula SIAPE nº 1827125, Cargo Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação **IV**, Padrão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

de Vencimento **07**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **08**, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Matrícula SIAPE nº 1827151, Cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação E, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **08**, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Agrícolas do IFRS – Campus Sertão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Agrícolas, deste Campus, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARISTELA WATTHIER, Professor substituto; NORIYAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pelo professor MARCIO LUIS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1798456.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

1. Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
2. Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
3. Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;

4. Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
5. Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
6. Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
7. Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
8. Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, deste *Campus*: ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELI RECH CASSOL, Professor Substituto; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARISTELA WATTHIER, Professor Substituto; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR a professora HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE, Matrícula SIAPE nº 53072, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE:

a. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

b. Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

c. Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- d. Aprovar:
- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e. Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f. Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h. Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, deste Campus: GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARISTELA WATTHIER, Professor Substituto; MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INÊS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR a professora HERON LISBOA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS, Matrícula SIAPE nº 53072, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
- d) Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
- e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
- f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
- g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELIAS JOSE CAMARGO, Tecnólogo; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, Assistente em Administração; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ODAIR JOSE SPENTHOF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Bibliotecário; VIRGINIA BACCA PERIN, Assistente em Administração, como representantes do IFRS - Campus Sertão; ALEX DE CONTO ZAMPIRON, ANA MARIA DA ROSA PRATES, ERENICE KLAUS CUNHA, IVA SANTA SCHAFFER, LUCIANA DA COSTA DE OLIVEIRA e ROBERTO SANDER, como representantes da comunidade externa, para comporem o Núcleo de Memória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (NuMem/IFRS) do Campus Sertão, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFRS que tem por finalidade organizar, preservar, difundir, salvaguardar e permitir acesso ao patrimônio cultural de natureza imaterial e material do IFRS de forma sistemática e permanente.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Rudimar Luis Petter	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Dagmar Pedro Tamanho	Técnico em Agropecuária	Departamento de Produção Agropecuária	Unidade de Ensino e Pesquisa Processamento de Produtos Agroindustriais

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 136, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes a seguir relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2021/1, deste Campus: ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISANE ROSELI ULRICH ZANELATO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIO FRANZON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELI RECH CASSOL, Professora Substituta; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE RADUNZ KRUGER, Professora Substituta; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANA ANGELITA MACHADO; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINICIUS ROMITTI, Professor Substituto; MONICA PIOTSKOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL TESTA, Professor Substituto; ROBERTO SANDER, Professor Substituto; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TIMOTEO ZAGONEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VOLMIR RABAIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - DESIGNAR o professor IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA 2021/1 Matrícula SIAPE nº 1480913, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO - PROEJA:

9. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
10. Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
11. Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
12. Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
13. Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
14. Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
15. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
16. Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **VIRGINIA BACCA PERIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3060440, constante no processo nº 23371.000657/2018-91, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina capacidade iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º, art. 20 da Lei 8.112/90.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Linguagens do IFRS – Campus Sertão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Linguagens, deste Campus, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: AFFONSO MANOEL RIGH LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EDERSON HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELE RADUNZ KRUGER, Professor Substituto; IVETE SCARIOT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; KLAUBER DALCERO POMPEO, Professor Substituto; LARISSA WAGNER ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIZ VALÉRIO ROSSETTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAIRE JOSIANE FONTANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja coordenado pela professora MAISA HELENA BRUM, Matrícula SIAPE nº 1137313.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

17. Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
18. Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE;
19. Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;
20. Realizar reuniões com a Diretoria de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista soluções para as fragilidades detectadas no desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão;
21. Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE junto aos docentes e aos discentes;
22. Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
23. Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
24. Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof,
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS, do IFRS – *Campus Sertão*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 2021/01, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIS ANGELA DE BORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

II - DESIGNAR o professor GABRIEL PANIZ PATZER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Matrícula SIAPE nº 3011538, para presidir o referido COLEGIADO.

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 140, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) SILVAR ANTONIO BOTTON, Matrícula SIAPE nº 1827142, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **07**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação C, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **08**, com efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 141, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora IVETE SCARIOT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1480913, da função gratificada de Coordenador do Curso Técnico da Modalidade Proeja, Código FUC-0001, a partir de 01/06/2021, conforme Art. 18º do § 1 parágrafo I do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, publicado no DOU de 29 de agosto de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 142, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 49253, Cargo Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento 13, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação B, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 143, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2021/01 deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; BRUNA UBERTI, Discente Titular; CAROLINE KRZJANIACK, Discente Titular; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELE RECH CASSOL, Professor Substituto; FRAYANE PILAR, Discente Suplente; GABRIEL NUNES PALMA, Discente Titular; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JAQUELINE MISTURINI WARNAVA, Discente Suplente; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LARISSA PAGOTE, Discente Suplente; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS VINÍCIUS ROMITTI, Professor Substituto; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MICHELE VEIGA, Discente Titular; NORIYAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OTAVIO AUGUSTO FAVERO FRANCO, Discente Titular; RAYSSA TERRA CAPOANI, Discente Suplente; RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANA CORAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagogo; VANESSA DE LIMA GUIDINI, Discente Suplente;

II - DESIGNAR a servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Matrícula SIAPE nº 1668166, para presidir o referido Colegiado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2021/01:

25. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
26. Appreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
27. Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
28. Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
29. Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;
30. Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
31. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
32. Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 144, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRS – *Campus Sertão*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - Determinar que o Núcleo Docente Estruturante seja presidido pela Coordenadora do Curso JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668166

III - Definir que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2021/01 deste Campus: AMANDA CASTELLI, Discente; CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIELA CENEDEZE, Discente; GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; HEITOR JOSÉ CERVO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOÃO VITOR NUNES PADILHA, Discente; JORGE NUNES PORTELA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANO HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MAISA HELENA BRUM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARISTELA WATTHIER, Professor Substituto; NORYAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; OSCAR BERTOGLIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SOTTILI TESTA, Professor Substituto; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA AFFELDT DADA, Discente; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ROSILENE INES LEHMEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TAIS LETICIA BERNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; TOMAS WEBER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; VANESSA CHIODI, Discente; VANIA DE SOUSA LIMA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

II - DESIGNAR a servidora JULIANA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA, Matrícula SIAPE nº 1668468, para presidir o referido Colegiado.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA 2021/01:

1. Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
2. Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
3. Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
 - metas, projetos e programas para o curso.
4. Aprovar:
 - alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
 - alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.
5. Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6. Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;
7. Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;
8. Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 146, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e discentes, GABRIELE ALBUQUERQUE SILVA, Psicólogo; ANDRESSA BASSO DE OLIVEIRA, Discente; CARLA VERÔNICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária; ELENICE MARIA LUI, Discente; GABRIELA CENEDEZE, Discente; JAMILE CRISTINA DEOLA SADA, Médico Veterinário; JOÃO ANSELMO MEIRA, Pedagogo; LISANDRA SANDRI, Professor Substituto; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NAIARA MIGON, Assistente de Alunos; PABLO LOCATELLI MACHADO, Discente; PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA PICCININI, Discente; ROSANGELA DE OLIVEIRA, Telefonista; VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social; e VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Bibliotecário; como representantes do IFRS Campus Sertão; MARTA MARQUES, como representante comunidade externa; para sob a coordenação da primeira constituírem como membros iniciais do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, do IFRS - Campus Sertão;

II - FACULTAR a Comunidade Escolar, a possibilidade de adesão ao NAPNE, mediante manifestação à Coordenação do Núcleo;

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 147, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas do IFRS – Campus Sertão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas, deste Campus, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LISANDRA SANDRI, Professor Substituto; MARCIA AMARAL CORREA UGINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAFAEL SAPIÊNCIA TORREAO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pela professora GABRIELLA ROCHA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 3094866.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a. Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b. Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c. Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- d. Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e. Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- f. Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g. Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h. Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA PUBLICADA NO
BS Nº 05 – MAIO DE 2021

2 LICENÇAS

2.1 Licenças médicas

Não constam licenças doença em maio/2021.

2.2 Licença doença em pessoa da família

Não constam licenças doença em pessoa da família em maio/2021.

3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Marindia Zeni	FG-04	Simone de Fátima Steffens	01/04/2021 a 30/04/2021	Licença Maternidade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Naiara Miotto Menino	FUC-01	Rodrigo Bruno Santolin	01/04/2021 a 30/04/2021	Licença capacitação
Abel Tadeu dos S Antunes	FG-01	Ildo Seminotti	26/04/2021 a 03/05/2021	Férias
Sergiomar Theisen	CD-04	Virginia Bacca perin	14/04/2021	Férias
Tatiana Moraes de Castro Lara	FG-01	Ana Carolina Colla	12/04/2021 a 16/04/2021	Férias
Tatiana Moraes de Castro Lara	FG-01	Ana Carolina Colla	19/04/2021 a 20/04/2021	Férias
Rosana Corazza	CD-04	Samile Drews	05/04/2021 a 09/04/2021	Férias
Rosana Corazza	CD-04	Samile Drews	12/04/2021 a 30/04/2021	Férias
Leandro Antonio Colombelli	CD-03	Darlei Ceconello	05/04/2021 a 09/04/2021	Férias
Leandro Antonio Colombelli	CD-03	Darlei Ceconello	12/04/2021 a 16/04/2021	Férias
Elias Jose Camargo	FG-02	Ildo Seminotti	19/04/2021 a 25/04/2021	Férias
Tiago Juliano Ferreira	FG-02	Rodney da Silva Rosa	05/04/2021 a 16/04/2021	Férias
Maria Tereza Bolzon soster	CD-04	Silvar Antonio Botton	12/04/2021 a 30/04/2021	Férias
Gilberto Rogerio Zago	FG-02	Andreia T. Saldanha Gradin	01/04/2021 a 29/04/2021	Licença capacitação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

MAT.SIAPE	NOME	EXER	PERIODO AFASTAMENTO		
2137202	SAMILE DREWS	2020	07/jun/21	18/jun/21	1ºPARC
1675923	LISIANE SCHUSTER GOBATTO	2021	08/jun/21	17/jun/21	2ºPARC
1810298	PATRICIA KISNER	2020	26/mai/21	04/jun/21	2ºPARC
1104665	MARTA MARLICE HANEL	2021	07/jun/21	18/jun/21	2ºPARC
1105060	JEFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER	2021	07/jun/21	11/jun/21	3ºPARC
1105879	FERNANDO FOLLE SERTOLI	2021	28/jun/21	09/jul/21	1ºPARC
2003226	ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI	2020	07/jun/21	04/jul/21	3ºPARC
1901102	ANA SARA CASTAMAN	2020	17/jun/21	25/jun/21	2ºPARC
1625447	LUCIANA ANGELITA MACHADO	2021	07/jun/21	11/jun/21	1ºPARC
1104425	MARCIA LUCIA MANFRIN FAGUNDES	2021	07/jun/21	21/jun/21	2ºPARC
1865125	MILENE MECCA HANNECKER	2021	07/jun/21	11/jun/21	1ºPARC
1827125	DEISE ANA DALASTRA	2021	28/jun/21	09/jul/21	2ºPARC
1800002	VANESSA ECLEA DE OLIVEIRA	2021	07/jun/21	16/jun/21	3ºPARC
1916911	DAGMAR PEDRO TAMANHO	2020	28/jun/21	03/jul/21	3ºPARC
1602077	HARVEY SILVA RAMOS	2020	01/jun/21	12/jun/21	2ºPARC
1602077	HARVEY SILVA RAMOS	2020	14/jun/21	30/jun/21	3ºPARC
1675095	JOILSON GRADIN	2021	07/jun/21	15/jun/21	3ºPARC
1678288	AIRTON ANTONIO PERETTI	2021	07/jun/21	01/jul/21	2ºPARC
2667264	MARINDIA ZENI	2020	19/mai/21	12/jun/21	2ºPARC

5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não constam concessões de diárias e passagens em maio/2021.

6 EDITAIS

Edital nº 17/2021, de 14 de maio de 2021 – Afastamento com Substituição de Docentes para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-doutorado (extraordinário) - A Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Direção Geral e com a Instrução Normativa Nº 02, de 24 de agosto de 2018, que regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pósgraduação stricto sensu e pós-doutorado, faz saber que estarão abertas as inscrições para solicitação de afastamento com substituição de docentes deste Campus a fim de participar em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

programa de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, nos moldes do Art. 96-A da Lei 8112/1990 e da Lei 12772/2012.

Edital nº 18/2021 – Aproveitamento de Estudos – 1º semestre letivo de 2021 - O Diretor-geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para aproveitamento de estudos aos estudantes em situação regular nos cursos superiores e técnico subsequente.

Edital Campus Sertão nº 19/2021 – Vagas Remanescentes - O Diretor-geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas remanescentes, nas situações de Transferência Interna e Externa, Ingresso de Portadores de Diploma de Cursos Superiores e Reingresso (retorno de trancamento), conforme cronograma, procedimentos, normas e condições apresentadas.

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 20/2021 COMPONENTES EXTRACURRICULARES – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021 - O Diretor-geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vaga em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes que objetivam cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, ofertadas no 1º semestre letivo de 2021.

Edital Complementar do Campus Sertão/IFRS nº 021/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 46/2021 – Abertura de Inscrição à Categoria de Mobilidade Estudantil Institucional. A Diretora de Ensino do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital Complementar do Campus Rio Grande/IFRS nº 021/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 46/2021 – Abertura de Inscrição à Categoria de Mobilidade Estudantil Institucional.

(Os editais completos encontram-se disponíveis em <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>)

7 RESOLUÇÕES

(Não houve a emissão de Resoluções no decorrer do mês de maio de 2021.)

8 ORDENS DE SERVIÇO

Não constam ordens de serviço em maio/2021.